

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº057/SEMES/2023

PORTARIA Nº 057/SEMES/2023

Porto Velho, 17 de Outubro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES, no uso das suas

atribuições legais e com base no Art. 66 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO

o Decreto nº 14.760 de 15 de Setembro de 2017, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; Considerando o Princípio da Eficiência, previsto no Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Inciso XI, do Art. 6º do Decreto nº 14.760 de 15 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura do município de Porto Velho, a partir de 01 de Outubro de 2023, os cargos nominados abaixo, pelas razões que se seguem

I – são ocupantes de cargos de direção: Coordenadora, Chefe da Assessoria Técnica, Secretária Executiva do Gabinete e Diretores de Departamento

II – executam função que necessitam de conectividade de alta velocidade;

III – necessitam atender as demandas de atividades externas.

IV – apresentam através de resultados, a eficiência do trabalho homeoffice

CARGOS

Coordenadora de Gestão de Atividades

Chefe da Assessoria Técnica

Secretária Executiva do Gabinete

Diretora do Departamento Administrativo

Diretora do Departamento de Esporte e Lazer

Diretor do Departamento do Programa Talentos do Futuro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário e a Portaria Nº022 de 15 de Maio de 2023 e Portaria Nº 049 de 06 de Setembro de 2023.

EDILSON PACHECO PINHEIRO

Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:32C5FF31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/10/2023. Edição 3582

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>